

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 143, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público Municipal” do dia 28/10/2021 para o dia 29/10/2021 e declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira) o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público Municipal”, e declara ponto facultativo no dia 1º de Novembro de 2021 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Cordeiros, em virtude do feriado de Finados, no dia 02 de novembro.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais como saúde, limpeza pública bem como, do Departamento Municipal de Licitação deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 25 de outubro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal